Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Protocolo nº 83/2025 Data: 06/02/2025 Hora: 13:38

IND 75/2025

Selo de Protocolo Adicionado em 07/02/2025 às 14:08

Indico ao Poder Executivo retirada de resíduos na área situada na região de fronte à Unidade de Saúde da Família (USF) Genil Lisboa de Almeida, no Jardim Progresso.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, retirada de resíduos na área situada na região de fronte à Unidade de Saúde da Família (USF) Genil Lisboa de Almeida, no Jardim Progresso.

Fomos procurados por munícipes que relataram o acúmulo de galhos, pedaços de móveis e outros materiais descartados irregularmente no final da Estrada Municipal, no ponto onde se inicia a estrada de terra em direção ao Club de Campo. Essa situação tem gerado riscos à saúde e à segurança da população, além de contribuir para a proliferação de animais peçonhentos e comprometer a qualidade do ambiente urbano. Segue a foto do local:



Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO, considerando a proximidade dessa área com a unidade de saúde, solicitamos que o órgão competente providencie a remoção desses resíduos de forma prioritária.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 31 de janeiro de 2025.

Assinado Digitalmente Por: Adriel de Oliveira Nascimento
CPF: **********

Data:31.01.2025

PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido Democrático Trabalhista

PDT

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave BG0-H2025-2UA